



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia  
Município de Jaborandi  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 525, DE 26 DE DEZEMBRO 2023**

**Institui evento anual do Projeto de Incentivo à Leitura e dispõe sobre autorização de premiação do Concurso de Leitura e Escrita e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer premiação aos alunos da Rede Municipal de Ensino na condição dos melhores classificados no Projeto de Leitura e Escrita bem como o professor concorrente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A premiação a que se refere será feita a partir do Projeto de Leitura e Escrita denominado: **A Leitura faz a diferença... Ler para Conhecer e Transformar**; já em execução nas Escolas durante o ano letivo de 2023, nas modalidades Educação Infantil, Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º - A premiação decorrente desta Lei contemplará todas as ações nas categorias: Desenho, Palavra com Desenho, Frase com Desenho, Poema, Poesia, Prosa, Conto, Redação Narrativa e Dissertativa, dentro do processo de leiturização.

I – Educação Infantil, Sala Multifuncional e alunos com Necessidades Especiais, concorrerão na categoria Desenho, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio;

II – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ano, concorrerá na categoria Palavra e Desenho, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio;

III - Ensino Fundamental Anos Iniciais 2º e 3º ano, concorrerá na categoria Frase e Desenho, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio;

IV - Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º ano, concorrerá na categoria Poema, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio;

V - Ensino Fundamental Anos finais 6º e 7º ano, concorrerá nas categorias: Memória, Redação Narrativa, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio;

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138  
www.jaborandi.ba.gov.br  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



Estado da Bahia  
Município de Jaborandi  
Gabinete do Prefeito

VI - Ensino Fundamental Anos finais 8º e 9º ano e EJA concorrerão na categoria: Redação Dissertativa, conforme a temática do projeto, Valorizando a vida, o Eu, o Outro e o Meio.

VII - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Educação de Jovens e Adultos – EJA, concorrerão entre si obedecendo às categorias especificadas no art. 3º, § 7º, 8º e 9º.

Parágrafo Único – As categorias descritas no caput, serão ministradas pelos professores, da matéria correspondente, que inserirá os seus conceitos nos conteúdos curriculares.

Art. 3º - A premiação será concedida aos alunos que realizarem os melhores trabalhos conforme a temática a ser desenvolvida ao longo do ano letivo, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º: Na categoria desenho serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionado pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

§ 2º: Na categoria palavra e desenho serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

§ 3º: Na categoria frase e desenho serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

§ 4º: Na categoria poema serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138  
www.jaborandi.ba.gov.br  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

2



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia  
Município de Jaborandi  
**Gabinete do Prefeito**

§ 5º: Na categoria redação narrativa serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

§ 6º: Na categoria redação dissertativa serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

#### ALUNOS DA EJA

##### **Categoria Desenho e Frase - Turma de Alfabetização**

§ 7º: Na categoria Desenho e Frase serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

##### **Categoria Poema - Turma de 6º/7º ano**

§ 8º: Na categoria Poema serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

##### **Categoria Redação Narrativa -Turma de 8º/9º ano**

§ 9º: Na categoria Redação Narrativa serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

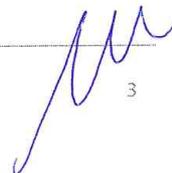
**1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta uma medalha.

**2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

**3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138  
www.jaborandi.ba.gov.br  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



3



Estado da Bahia  
Município de Jaborandi  
Gabinete do Prefeito

### ALUNOS DO AEE- CATEGORIA DESENHO

§ 10º: Na categoria desenho serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela banca examinadora obedecendo:

- 1º lugar:** uma bicicleta, um livro, um certificado, uma camiseta e uma medalha.
- 2º lugar:** uma mochila escolar, um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.
- 3º lugar:** um certificado, uma camiseta, um livro e uma medalha.

Art. 4º - A premiação será feita aos professores que realizarem os melhores trabalhos conforme a temática a ser desenvolvida ao longo do ano letivo, obedecendo os seguintes critérios:

§1º: O professor (a) deverá desenvolver e documentar, em portfólio ao longo do ano letivo, as atividades do projeto de leitura por meio de relato escrito, bem como, produção multimídia (fotos, vídeos, áudios), com a participação de todos os (as) estudantes envolvidos (as) no registro do trabalho realizado que, depois de selecionado pela banca examinadora, obedecendo:

#### **I – Categoria Educação Infantil:**

- 1º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), um livro e uma camiseta.
- 2º Lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) um livro e uma camiseta.
- 3º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), um livro e uma camiseta.

#### **II – Categoria anos iniciais:**

- 1º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), um livro e uma camiseta.
- 2º Lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), um livro e uma camiseta.
- 3º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), um livro e uma camiseta.

#### **III – Categoria anos finais e EJA:**

- 1º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), um livro e uma camiseta.
- 2º Lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), um livro e uma camiseta.
- 3º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), um livro e uma camiseta.

§2º: A premiação será feita aos professores atuantes na Educação infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e EJA.

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138  
www.jaborandi.ba.gov.br  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

4



Estado da Bahia  
Município de Jaborandi  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 5º - Os recursos para pagamento dos prêmios elencados serão contabilizados do índice constitucional para a educação que é de 25% (vinte e cinco por cento) de toda receita líquida para manutenção de ensino.

Art. 6º - A composição da comissão avaliadora, os critérios de avaliação, calendário de apresentação das ações e demais atos administrativos serão resolvidos mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária específicas, constante do Orçamento Programa desta Municipalidade e o reajuste dos valores das premiações serão feitos através de Decreto Regulamentador de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

***Sanciono a presente Lei;***  
***Aos 26 dias do mês dezembro de 2023.***

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA.**

  
**Marcos Antônio Mutos Da Silva**  
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024